



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **104**/2026

AUTOR(A): RENAM MOREIRA

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER, A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CORRIDA DE RUA, COM A INSTITUIÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL DE CORRIDAS, REALIZAÇÃO DE ETAPAS BIMESTRAIS NAS DISTÂNCIAS DE 3KM, 5KM E 10KM, INCLUSÃO DE CATEGORIAS PARA PÚBLICO INFANTIL, ADULTO, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), ALÉM DA PROMOÇÃO DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA E DA ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS À PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 23/03/26
Rubens Loto.
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 304 de 2026

Vereador Renam Moreira da Cunha

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria do Desporto e Lazer, a criação da Política Municipal de Incentivo à Corrida de Rua, com a instituição do Circuito Municipal de Corridas, realização de etapas bimestrais nas distâncias de 3km, 5km e 10km, inclusão de categorias para público infantil, adulto, idosos e pessoas com deficiência (PCD), além da promoção de parcerias com a iniciativa privada e da estruturação de espaços públicos adequados à prática esportiva no município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação que propõe **A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CORRIDA DE RUA, COM A INSTITUIÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL DE CORRIDAS, REALIZAÇÃO DE ETAPAS BIMESTRAIS NAS DISTÂNCIAS DE 3KM, 5KM E 10KM, INCLUSÃO DE CATEGORIAS PARA PÚBLICO INFANTIL, ADULTO, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), ALÉM DA PROMOÇÃO DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA E DA ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS À PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A prática da corrida de rua vem crescendo significativamente em nosso município, evidenciada pelo sucesso do recente evento esportivo realizado, que



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



mobilizou diversos segmentos da população. Considerando o interesse crescente da comunidade, torna-se essencial institucionalizar essa atividade por meio de políticas públicas permanentes.

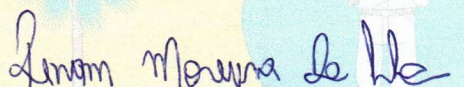
A criação do **Circuito Municipal de Corridas de Rua**, com etapas bimestrais nas distâncias de 3km, 5km e 10km, e a inclusão de categorias para público infantil, adulto, idosos e pessoas com deficiência (PCD), visa proporcionar oportunidades de participação para todos, independentemente do nível de experiência ou condição física, promovendo saúde, qualidade de vida e bem-estar social.

Além disso, o estímulo à formação de parcerias com a iniciativa privada possibilitará o custeio parcial dos eventos, garantindo a sustentabilidade e o crescimento contínuo do circuito, sem onerar excessivamente os cofres públicos.

A política também propõe a **estruturação de espaços públicos adequados à prática esportiva**, incluindo sinalização de percursos, iluminação e pontos de apoio, garantindo segurança e conforto para os participantes. A integração dessas ações representa uma medida preventiva de saúde, reduzindo riscos de doenças crônicas, como Hipertensão e Diabetes tipo 2, e estimula o uso ativo dos espaços urbanos.

Dessa forma, a implantação desta política contribuirá para consolidar a corrida de rua como prática esportiva regular no município, fortalecendo a comunidade, promovendo inclusão social e incentivando hábitos saudáveis entre a população.

Pindoretama/CE, 23 de Março de 2026.


RENAM MOREIRA DA CUNHA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE